
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 040/2014 de 17 de outubro de 2014.

Dispõe sobre, a antecipação do feriado do dia do servidor público, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Antecipa o feriado do dia do servidor público no âmbito municipal do dia 28 para o dia 27/10/2014 não haverá expedientes nas repartições municipais.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se

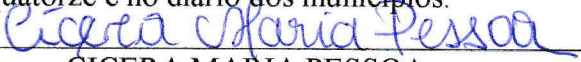
Registre-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 22 de outubro de 2014.


AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze e no diário dos municípios.


CICERA MARIA PESSOA
– SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE –